



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº 71 Centro, Centro - Maceió/AL - 57.020-680 - Fone: (82) 3315-3713

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019, às 09h, no auditório da Comissão Permanente de Licitações/ARSER-PMM, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), 71, Centro CEP 57020-680, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 103/2019, referente ao Processo Administrativo Nº. 2700.044752/2019, tendo por objeto a contratação de instituição financeira para a Movimentação da Conta Única do município e Processamento de Folha de Pagamento e Pagamento de Fornecedores do município de Maceió. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão no horário preestabelecido, e efetuou o Credenciamento dos interessados.

Compareceram à sessão os representantes das instituições financeiras Banco Bradesco, Banco Santander e Caixa Econômica Federal, não foram credenciados, haja vista terem participado como ouvintes. A única instituição financeira credenciada para o lote 02 foi o Banco Itaú Unibanco S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, que apresentou documentos através do seu representante legal Sr. Rodrigo Figueiredo Silva, CPF nº 261.163.968-01.

Tendo em vista a previsão contida no item 3.1 do edital, não houve instituições financeiras oficiais, razão pela qual restou **deserto** o lote 01.

Após realização do credenciamento, foi solicitado do licitante os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

Abertos os envelopes de Proposta de Preços e analisados o seu conteúdo, registrou-se os seguintes valores:

LOTE 02

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PROPOSTA INICIAL R\$	1º Lance	2º Lance	3º Lance
Banco Itaú Unibanco S/A	45.430.000,00	Sem lance		
Valor estimado do Lote R\$ 45.429.344,49 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).				

Não houve lance por parte da instituição, em que pese o pregoeiro ter perguntado ao licitante sobre a oferta de um valor melhor, o mesmo declarou que não haveria lance, acrescentando que o valor proposto era o praticado no mercado financeiro.

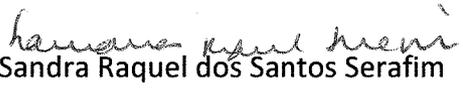
Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio abriu os envelopes e analisou os documentos de habilitação da empresa. Ato contínuo, solicitou a equipe de apoio que dessem vista a documentação rubricando-as.

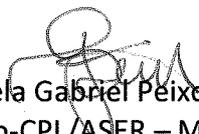
Após o julgamento, a instituição Banco Itaú Unibanco S/A foi HABILITADA e DECLARADA VENCEDORA, por atender os requisitos exigidos no edital, sendo-lhe **ADJUDICADO** o Lote 02. Perguntado aos presentes se tinham algo a registrar, responderam que não.

Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.


Jorge Luiz Sandes Bandeira
Pregoeiro – Matrícula nº 5959-5

EQUIPE DE APOIO:


Sandra Raquel dos Santos Serafim
Membro-CPL/ASER – Matrícula nº 942800-3


Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra
Membro-CPL/ASER – Matrícula nº 924592-8

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:



Sr. Rodrigo Figueiredo Silva
CPF nº 261.163.968-01
instituição Banco Itaú Unibanco S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04.